



EDITAL Nº 032/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – MEDICINA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
MEDICINA	FACULDADE DE MEDICINA (FM)	05 (cinco) vagas para bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 30/04 a 04/05/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 14h às 16h;

III – **local:** Diretoria da Faculdade de Medicina.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período, comprovando que se encontra regularmente matriculado em disciplinas neste período;

IV – Currículo da Plataforma *Lattes* / CNPq;

V – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista (Anexo B);

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Prova escrita	07/05/2018, às 19h – Sala 3.1 (FM)
Prova prática de informática	08/05/2018, às 19h – Sala 3.1 (FM)
Resultado preliminar (alunos classificados para a segunda fase)	09/05/2018 – Página da PROEG e Redes Sociais do PET Medicina



Prazo para recursos	Das 12h do dia 09/05/2018 às 12h do dia 11/05/2018, via e-mail (vide item 10.6)
Sorteio dos grupos	11/05/2018, às 19h – Sala 3.1 (FM)
Entrevista	14 a 18/05/2018 – Grupo 2 21 a 25/05/2018 – Grupo 1 (vide item 9.4)
Apresentação de artigo científico	20/05/2018 – Grupo 1 27/05/2018 – Grupo 2 (vide item 9.4)
Resultado Final	28/05/2018 – Página da PROEG e Redes Sociais do PET Medicina
Prazo para recursos	Até o dia 30/05/2018, às 17h – via e-mail (vide item 10.6)

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 2º ao 5º período;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET.
- IV – não comparecer à alguma das avaliações descritas no item 9.2.

9.2. A seleção será feita através de duas fases:

I - a primeira fase terá caráter eliminatório e classificatório, e será dividida em duas avaliações:

- a) prova escrita contendo 25 (vinte e cinco) questões, visando a avaliação da capacidade do candidato em ler e interpretar textos científicos da área médica em língua portuguesa (dez questões) e língua inglesa (10 questões), além de conhecimentos a respeito da normatização vigente no PET (cinco questões). A normatização pode ser obtida através do sítio eletrônico <<http://portal.mec.gov.br/pet/>>. **no valor de 10 (dez) pontos;**
- b) prova prática de informática avaliando conhecimentos dos candidatos sobre as ferramentas Word e PowerPoint, do pacote Microsoft Office **terá valor de 10 (dez) pontos.**

II – a segunda fase terá caráter classificatório e será dividida em duas avaliações:

- a) entrevista pessoal com avaliação de currículo e frequência nas reuniões de revista do PET Medicina **valendo 10 (dez) pontos;**
- b) apresentação de artigo científico, enviado pelo tutor do PET via e-mail (vide item 9.4), a ser avaliado por banca composta por discentes do PET e médicos egressos do PET, cujo tempo máximo será fixado pela banca, **compondo um valor total de 10 (dez) pontos.**

9.3. Apenas os 15 (quinze) melhor classificados na primeira fase avançarão para a segunda fase, sendo considerado para isso a média entre as notas descritas no item 9.2.I (prova escrita e prova prática de informática).

9.4. Os candidatos serão divididos entre os grupos 1 e 2, através de sorteio, que definirá a ordem e as datas em que estes serão entrevistados e apresentarão o artigo científico. O artigo a ser apresentado será enviado através do e-mail <petmedicinaseleção2018@gmail.com> até as 23:59h dos dias 14/05/2018 (grupo 1) e 21/05/2018



(grupo 2). O arquivo a ser usado pelo candidato para a apresentação deste artigo e deverá ser enviado até as 23:59h dos dias 18/05/2018 (grupo 1) e 25/05/2018 (grupo 2) para este mesmo e-mail.

9.5. A nota final será dada pela média ponderada das notas descritas média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no item 9.2, usando para isso os seguintes pesos:

- I – Prova escrita: 0,1 (10% da nota final);
- II – Prova prática de informática: 0,1 (10% da nota final);
- III – Entrevista: 0,35 (35% da nota final);
- IV – Apresentação de artigo científico: 0,45 (45% da nota final).

9.6. O resultado será publicado na página da PROEG e nas redes sociais do PET Medicina.

9.7. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Medicina.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.5 e as vagas serão ocupadas na seguinte forma:

- I – 3 (três) vagas para candidatos do segundo e terceiro semestres do curso;
- II – 2 (duas) vagas para candidatos do quarto e quinto semestres do curso;

10.3. No caso de candidato desperiodizado, será levado em conta o maior número de disciplinas no período para definir a qual grupo do item 10.2 ele se enquadrará.

10.4. No caso de não preenchimento das vagas de algum dos grupos descritos no item 10.2, esta será preenchida por ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

10.5. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, seguindo, por ordem, os seguintes critérios:

I – para a primeira fase:

- a) maior número de presenças nas reuniões de revista do PET Medicina, a ser aferida pelas atas de registro;
- b) maior Coeficiente de Rendimento;
- c) maior número de períodos cursados.

II – para a segunda fase:

- a) maior nota na apresentação do artigo científico (item 9.2.II.b));
- b) maior nota na entrevista (item 9.2.II.a));
- c) maior número de presenças nas reuniões de revista do PET Medicina, a ser aferida pelas atas de registro;
- d) maior Coeficiente de Rendimento;
- e) maior número de períodos cursados.

10.6. Os candidatos terão das 12h do dia 09/05/2018 às 12h do dia 11/05/2018 para interpor recurso referente à primeira fase e das 0h do dia 29/05/2018 às 23:59h do dia 30/05/2018 para interpor recurso referente à segunda fase, junto ao Tutor do PET Medicina através do e-mail <petmedicinaseleção2018@gmail.com>.

10.7. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.



11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Medicina, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor do PET Medicina, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 13 de abril de 2018.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Tutor do Grupo PET Medicina,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 032/2018.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: ____/____

Período atual: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula _____,
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de acumular qualquer
outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado(a) como bolsista.

_____, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura



ANEXO C
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de _____, do curso de _____ do Campus _____, solicitação de inscrição no Edital 032/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Comprovante de Matrícula referente ao período atual, emitido no Portal do Aluno.
- Currículo da Plataforma *Lattes* / CNPq.
- Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado (Anexo B).

_____, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura do(a) recebedor